



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI**

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 8/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 07 de janeiro de 2021

O Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que os mandados dos membros escolhidos e nomeados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judiciária do Estado do Piauí - EJUD/TJPI coincidem com o mandato do Diretor Geral que os nomear, de acordo com o artigo 8º, § 1º, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo, órgão consultivo e normativo, em matéria administrativa e pedagógica da Escola Judiciária do Piauí, será composto pelo Diretor Geral, que o presidirá, pelo Vice-Diretor Geral e mais 10 (dez) membros escolhidos pelo seu Presidente, sendo 05 (cinco) magistrados, ativos ou inativos, e 05 (cinco) servidores, ativos ou inativos, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (art. 11, RIEJUD),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os magistrados e servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Consultivo da Escola Judiciária do Estado do Piauí:

1. DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - Presidente
2. DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES - Vice-Presidente
3. DESEMBARGADOR OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO
4. Juiz de Direito DR. THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA
5. Juíza de Direito DRª. MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA
6. Juiz de Direito DR. JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES
7. Juiz de Direito DR. ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
8. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS
9. ÉRIKA DE LIMA GONÇALVES OLIVEIRA
10. WILLAME CARVALHO E SILVA
11. MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Secretária
12. MARCOS DA SILVA VENÂNCIO

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 439/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 07 de fevereiro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.605, de 07 de fevereiro de 2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**Diretor Geral da EJUD/TJPI**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 07/01/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2128817** e o código CRC **E70842F0**.